

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**PORTARIA N. 032-R, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.****Altera o número de vagas anuais de Cursos Técnicos integrados ao Ensino Médio no CEEMTI Baixo Guandu e na EEEFM Honório Fraga.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n. 3.043/1975, e considerando:

- a **Resolução CEE/ES n. 8.110**, de 18/09/2024 (DOES de 24/09/2024), que aprova a oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, na EEEFM Honório Fraga;

- a **Resolução CEE/ES n. 8.278**, de 26 de novembro de 2024, DOES 28/11/2024, que aprova a oferta do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Baixo Guandu;

- o que consta nos encaminhamentos **E-Docs n. 2025-VTFGHG e n. 2025-OLWKSH**;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o número de vagas do Curso Técnico em Análises Clínicas, Eixo Tecnológico Ambiente e

Saúde, integrado ao Ensino Médio, turno integral, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Baixo Guandu - CEEMTI Baixo Guandu, situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, s/n, Bairro Vila Kennedy, município de Baixo Guandu, ES, CEP: 29730-000, de 40 (quarenta) vagas para 80 (oitenta) vagas anuais iniciais, a partir do ano letivo de 2025.

Art. 2º Alterar o número de vagas do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, turno integral, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Honório Fraga, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, n. 214, Bairro São Silvano, município de Colatina, ES, CEP: 29703-270, de 80 (oitenta) vagas para 160 (cento e sessenta) vagas anuais iniciais, a partir do ano letivo de 2025.

Art. 3º A Superintendência Regional de Educação Colatina deverá, com base nesta Portaria, solicitar ao Conselho Estadual de Educação - CEE os devidos ajustes nas Resoluções que aprovam os referidos cursos ou outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1485055

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 033-R, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. **097/2024** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à Fapes objetivando o desenvolvimento da Avaliação do Programa Escola em Tempo Integral, conforme disposto no Decreto nº 5.664-R, que dispõe sobre o Plano Estadual de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (SIMAPP).

II - Termo de Cooperação nº.: **097/2024, de 12/07/2024**

III - VIGÊNCIA Data de início: 03/02/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Vitória (ES), terça-feira, 04 de Fevereiro de 2025.

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:			420101	UG FAVORECIDA:			320901	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.122.0032.2353	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO E PROMOÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS E INOVAÇÃO NA EDUCAÇÃO	1.500.100.100	3.3.90.20	420101	3205	211.200,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:	211.200,00		MAI:	SET:				
FEV:			JUN:	OUT:				
MAR:			JUL:	NOV:				
ABR:			AGO:	DEZ:				

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 03 de fevereiro de 2025.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1485084**PORTARIA Nº 212-S, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975,**RESOLVE:****Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 31/01/2025, **MICHERLANY TALON ALVES**, nº funcional 3240290, vínculo 6, MaPB - V.5, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da **EEEFM PROFESSORA ALDY SOARES MERÇON VARGAS**, no município de Conceição do Castelo. (processo nº 2023-B0MJH)**Art. 2º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **MICHERLANY TALON ALVES**, nº funcional 3240290, vínculo 6, MaPB - V.5, na **EEEFM PROFESSORA ALDY SOARES MERÇON VARGAS**, no município de Conceição do castelo, FM. CE. 5, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 928/2019, alterado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 1010/2022, **a partir de 31/01/2025**. (processo nº 2023-B0MJH)**Art. 3º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **GREICE GRECCO BARBOSA DONNA**, nº funcional 2862255, vínculo 9, MaPB - V.4, na **EEEFM FIORAVANTE CALIMAN**, no município de Venda Nova do Imigrante, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com a Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, **a partir de 31/01/2025**. (processo nº 2025-48SVX)**Art. 4º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **IRLEY DA PENHA GUIJANSQUE**, nºfuncional 3091236, vínculo 2, MaPB - VI.4, na **EEEM PROFESSOR AGENOR RORIS**, no município de Vila Velha, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com a Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, **a partir de 31/01/2025**. (processo nº 2025-TCD71)**Art. 5º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **MERIELLE CESTARI NOBRE**, nº funcional 3234525, vínculo 6, MaPB - V.5, na **EEEM PROF AGENOR RORIS**, no município de Vila Velha, FM. CE. 5, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, **a partir da publicação**. (processo nº 2025-NTP01)**Art. 6º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **SHEILA MARIA DE OLIVEIRA KROFKE**, nº funcional 299276, vínculo 5, MaPB - V.6, na **EEEFM LUIZ JOUFFROY**, no município de Laranja da Terra, FM. CE. 2, com jornada de 35 horas semanais, nível de atuação 365, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, de 17 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 4º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, **a partir de 31/01/2025**. (processo nº 2025-0FNG8)**Art. 7º DESIGNAR**, para a função de Coordenador Escolar, **ROZIRENE MARIA FLOR MENDES**, nº funcional 3437345, vínculo 4, MaPB - V.5, na **CEEFMTI AFONSO CLÁUDIO**, no município de Afonso Cláudio, FM. CE. 2, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, **a partir de 31/01/2025**. (processo nº 2025-DJ12Z)**Art. 8º DESIGNAR**, para a função de Coordenador